

EDITAL N.º 12/2023

Paula Cristina Calado Chuço, Presidente da Câmara Municipal de Mora, **torna público**, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que na sua **reunião ordinária de 15 de Junho de 2023**, foram, pela Câmara Municipal de Mora ou pelos **Titulares** do respetivo **Órgão**, tomadas as seguintes **deliberações** e **decisões**:

Deliberações:

Câmara Municipal:

AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE EDIFÍCIO TER (AGROTURISMO), PISCINA E PAVILHÃO AGRÍCOLA PROC.º 8/2022:

Deferido por unanimidade as alterações ao presente projeto de arquitetura, relativo a alteração e ampliação de edifício para empreendimento de Turismo em Espaço Rural, na modalidade de Agroturismo, de harmonia com o parecer da Divisão de Obras e Urbanismo devendo o requerente cumprir com o constante no mesmo.

Mais foi deliberado por unanimidade conceder novo prazo de 6 meses para a apresentação dos projetos de especialidades, em conformidade com o estabelecido no n.º 4 do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

PROJETOS E ESPECIALIDADES - PROCESSO 16/2021:

Deliberado por unanimidade com base no parecer da Divisão de Obras e Urbanismo, considerar que os projetos apresentados referentes ao processo n.º 16/2021, cumprem o disposto na legislação aplicável, deferindo o pedido, devendo o requerente cumprir com o constante no referido parecer.

Mais foi deliberado por unanimidade conceder a licença de construção pelo prazo de 18 meses, após apresentação dos elementos necessários para o efeito, a efetuar no prazo de um ano a contar da data da notificação do ato de licenciamento.

PROJETOS E ESPECIALIDADES - PROCESSO 17/2021:

Deliberado por unanimidade com base no parecer da Divisão de Obras e Urbanismo, considerar que os projetos apresentados referentes ao processo n.º 17/2021, cumprem o disposto na legislação aplicável, deferindo o pedido, devendo o requerente cumprir com o constante no referido parecer.

Mais foi deliberado por unanimidade conceder a licença de construção pelo prazo de 12 meses, após apresentação dos elementos necessários para o efeito, a efetuar no prazo de um ano a contar da data da

notificação do ato de licenciamento.

PROJETOS E ESPECIALIDADES - PROCESSO 06/2022:

Deliberado por unanimidade com base no parecer da Divisão de Obras e Urbanismo, considerar que os projetos apresentados referentes ao processo n.º 06/2022, cumprem o disposto na legislação aplicável, deferindo o pedido, devendo o requerente cumprir com o constante no referido parecer. Mais foi deliberado por unanimidade conceder a licença de construção pelo prazo de 18 meses, após apresentação dos elementos necessários para o efeito, a efetuar no prazo de um ano a contar da data da notificação do ato de licenciamento.

VISTORIA POR INSALUBRIDADE E INSEGURANÇA - PRÉDIOS DEGRADADOS NA RUA ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA, EM CABEÇÃO:

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, com base no parecer técnico, que ao prédio em causa, seja feita uma vistoria para análise da situação de insegurança e insalubridade, nos termos do n.º 2 do artigo 89.º e do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação.

EMISSÃO DE CERTIDÃO - ISENÇÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO - ARTIGO 729 - MORA:

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável, deferindo o pedido de certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 729 da freguesia de Mora, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o n.º 1346 da mesma freguesia, com a área de 42,00 m², localizado no prédio rústico denominado “Courelas do Barato”, inscrito na matriz sob o artigo 286 da Secção A, de harmonia com o parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo** devendo ser cumprido com o constante no referido parecer.

EMISSÃO DE CERTIDÃO - ISENÇÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO - ARTIGO 992 - MORA:

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável

vel, deferindo o pedido, de certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 992 da freguesia de Mora, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o nº 1346 da mesma freguesia, localizado no prédio rústico denominado “Courelas do Barato”, inscrito na matriz sob o artigo 286 da Secção A, de harmonia com o parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo** devendo ser cumprido com o constante no referido parecer.

EMISSÃO DE CERTIDÃO - ISENÇÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO - ARTIGO 1867 - MORA: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável, deferindo o pedido de certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 1867 da freguesia de Mora, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o nº 1346 da mesma freguesia, com a área de construção de 540,00 m2, localizado no prédio rústico denominado “Courelas do Barato”, inscrito na matriz sob o artigo 286 da Secção A, de harmonia com o parecer da Divisão de Obras e Urbanismo devendo ser cumprido com o constante no referido parecer.

EMISSÃO DE CERTIDÃO - ISENÇÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO - ARTIGO 1868 - MORA: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável, deferindo o pedido de certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 1868 da freguesia de Mora, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o nº 1346 da mesma freguesia, com a área de construção de 540,00 m2, localizado no prédio rústico denominado “Courelas do Barato”, inscrito na matriz sob o artigo 286 da Secção A, de harmonia com o parecer da Divisão de Obras e Urbanismo.

EMISSÃO DE CERTIDÃO - ISENÇÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO - ARTIGO 1869 - MORA: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável, deferindo o pedido de certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 1869 da freguesia de Mora, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o nº 1346 da mesma freguesia, com a área de construção de 88,00 m2, localizado no prédio rústico denominado “Courelas do Barato”, inscrito na matriz sob o artigo 286 da Secção A, de harmonia com o

parecer da Divisão de Obras e Urbanismo devendo ser cumprido com o constante no referido parecer.

EMISSÃO DE CERTIDÃO - ISENÇÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO - ARTIGO 1870 - MORA: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável, deferindo o pedido de certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 1870 da freguesia de Mora, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o nº 1346 da mesma freguesia, com a área de construção de 540,00 m2, localizado no prédio rústico denominado “Courelas do Barato”, inscrito na matriz sob o artigo 286 da Secção A, de harmonia com o parecer da Divisão de Obras e Urbanismo.

PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA COM A DESIGNAÇÃO DE: "REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DA TORRE DO RELÓGIO - ANTIGOS PAÇOS DO CONCELHO" - MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO (CP 10-2020): A Câmara Municipal deliberou por unanimidade enquanto órgão competente para a decisão de contratar, autorizar a modificação do contrato n.º 38/2020 celebrado, ao abrigo dos artigos 311.º, 312.º, 370.º, 375.º e 378.º do CCP, conforme minuta em anexo à presente informação.

PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA COM A DESIGNAÇÃO DE: "ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ANTIGA CANTINA DA ESCOLA PRIMÁRIA - CACI - APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE (CPN-01-23): A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de harmonia com a informação da Divisão de Obras e Urbanismo, aprovar o documento "Plano de Segurança e Saúde", referente à execução da Empreitada com a designação de "Alteração e Ampliação do Edifício da Antiga Cantina da Escola Primária - CACI" e a referência de "CPN-01-23", ao abrigo do número 1 do artigo 362.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

EMISSÃO DE CERTIDÃO - ISENÇÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO - ARTIGO 1331 - PAVIA: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável, deferindo o pedido de certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 1331 da freguesia de Mora, descrito na

Conservatória do Registo Predial de Mora sob o n.º 1442 da mesma freguesia, com a área de implantação e de construção de 56,00 m² localizado no prédio rústico denominado “Monte Novo”, inscrito na matriz sob o artigo 37 da Secção G, de harmonia com o parecer da Divisão de Obras e Urbanismo devendo ser cumprido com o constante no referido parecer.

EMISSÃO DE CERTIDÃO - ISENÇÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO - ARTIGO 2920 - MORA: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável, deferindo o pedido de certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 2920 da freguesia de Mora, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o n.º 1442 da mesma freguesia, com a área de implantação de 115,00 m² e de construção de 231,56 m² localizado no prédio rústico denominado “Monte Novo”, inscrito na matriz sob o artigo 37 da Secção G, de harmonia com o parecer da Divisão de Obras e Urbanismo.

EMISSÃO DE CERTIDÃO - ISENÇÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO - ARTIGO 767 - MORA: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável, deferindo o pedido de certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 767 da freguesia de Mora, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 923, de harmonia com o parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo**.

PAGAMENTO DAS FATURAS DE ÁGUA DO MÊS 06/2022; 08/2022; 10/2022 E 12/2022 DO CONSUMIDOR 5290 EM PRESTAÇÕES: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar o pagamento das referidas faturas, em 12 prestações mensais de harmonia com a presente informação conforme pedido apresentado pelo consumidor n.º 5290, residente na Rua de S. Pedro, 42 Café em Mora.

PAGAMENTO DAS FATURAS DE ÁGUA DO MÊS 06/2022; 08/2022; 10/2022 E 12/2022 DO CONSUMIDOR N.º 5289 EM PRESTAÇÕES MENSAIS: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar o pagamento das referidas faturas, em 12 prestações mensais de harmonia com a presente informação, conforme pedido apresentado pelo consumidor n.º 5289, residente na Rua

de S. Pedro, 40 r/c, em Mora.

CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO - ATÉ AO MONTANTE GLOBAL DE 300.000,00€ - DANOS DAS CHEIAS E INUNDAÇÕES NO ÂMBITO DA RCM N.º 12-B/2023, DE 6 DE FEVEREIRO - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: A Câmara Municipal deliberou por maioria com duas abstenções dos Vereadores Marco Calhau e Luís Branco, propor à Assembleia Municipal a autorização prévia para a contratação de um empréstimo até ao montante de 300.000,00 € para fazer face aos investimentos não comparticipados decorrentes das cheias e intempéries ocorridas no final de 2022.

DESPACHOS DA PRESIDENTE DA CÂMARA - CONHECIMENTO: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos emanados pela Presidente da Câmara.

DESPACHO DA PRESIDENTE DA CÂMARA - RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho emanado pela Presidente da Câmara, anexo à presente informação, referente ao Protocolo de Formação em Contexto de Trabalho entre o Município de Mora e o Agrupamento de Escolas de Mora.

UTILIZAÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO - OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL PARA 2023, NA CARREIRA CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO PARA A DIVISÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO SOCIAL E SAÚDE - SERVIÇO DA OFICINA DA CRIANÇA E APOIO À FAMÍLIA (ATIVIDADE 3): A Câmara Municipal deliberou por maioria com 2 abstenções dos Vereadores Marco Calhau e Luís Branco, na qualidade de órgão competente, promover o recrutamento de (1) um trabalhador necessário ao preenchimento do posto de trabalho previsto no Mapa de Pessoal do Município de Mora para o ano 2023, através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de assistente técnico, para a Divisão do Desenvolvimento Económico, Educação, Cultura, Desporto, Ação Social e Saúde - Serviço de Oficina da Criança e Apoio à Família (atividade 3), com recurso à reserva de recrutamento interna constituída nestes serviços, na sequência do Procedimento Concursal Comum de Recrutamento publicado no DRE, através do Aviso (extrato) n.º 15277/2022 (referência F).

UTILIZAÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO - OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL PARA 2023, NA

CARREIRA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL PARA A DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - (ATIVIDADE 1):

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por maioria com 2 abstenções dos Vereadores Marco Calhau e Luís Branco na qualidade de órgão competente, promover o recrutamento de (1) um trabalhador necessário ao preenchimento do posto de trabalho previsto no Mapa de Pessoal do Município de Mora para o ano 2023, através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de assistente operacional, para a Divisão de Obras e Urbanismo - Serviço de Água e Saneamento (atividade 1) , com recurso à reserva de recrutamento interna constituída nestes serviços, na sequência do Procedimento Concursal Comum de Recrutamento publicado no DRE, através do Aviso (extrato) n.º 17121/2022 (referência B).

UTILIZAÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO - OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL PARA 2023, NA CARREIRA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL PARA A DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO - SERVIÇO DE AMBIENTE E ÁGUA - (ATIVIDADE 17):

CIONAL PARA A DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO - SERVIÇO DE AMBIENTE E ÁGUA - (ATIVIDADE 17):

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por maioria com 2 abstenções dos Vereadores Marco Calhau e Luís Branco na qualidade de órgão competente, promover o recrutamento de (1) um trabalhador necessário ao preenchimento do posto de trabalho previsto no Mapa de Pessoal, do Município de Mora para o ano 2023, através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de assistente operacional, para a Divisão de Obras e Urbanismo - Serviço de Ambiente e Água (atividade 17), com recurso à reserva de recrutamento interna constituída nestes serviços, na sequência do Procedimento Concursal Comum de Recrutamento publicado no DRE, através do Aviso (extrato) n.º 15277/2022 (referência I).

PARA CONHECIMENTO GERAL SE PUBLICA O PRESENTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS

Mora, 16 de Junho de 2023

A Presidente da Câmara Municipal de Mora

Paula Cristina Calado Chuço